



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

CONSELHO DE CENTRO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

SESSÃO ÚNICA

Data: 12 de setembro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 14h00min

Local: Remotamente via *Google Meet*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
CONSELHO DE CENTRO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE CENTRO** no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **8ª Reunião Ordinária de 2024**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 7ª Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF;
2. Apreciação sobre minuta de resolução que dispõe sobre concessões de diárias e de uso de transportes oficiais da UFERSA Campus Pau dos Ferros;
3. Apreciação e deliberação sobre a pauta da 8ª RO de 2024 no CONSEPE;
4. Comunicações, informes e outras ocorrências.

Data: 12 de setembro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 14h00min às 14h30min

Local: Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 06 de setembro de 2024.

Reudismam Rolim de Sousa
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
8ª Reunião Ordinária de 2024

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 7ª Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO NO CONSELHO DE CENTRO (CC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

1 Às catorze horas (14h00min) de segunda-feira, dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro
2 (19/08/2024), e de modo remoto, o professor **Reudismam Rolim de Sousa**, Diretor no CMPF, e,
3 Presidente neste CC, inicia a Sétima Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF da UFERSA.
4 Presentes, virtualmente, os coordenadores de curso: **Adla Kellen Dionísio Sousa, Huliane**
5 **Medeiros da Silva, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, José Ferdinandy Silva Chagas, Kytéria**
6 **Sabina Lopes de Figueredo, Sâmara de Cavalcante Paiva**, os chefes de departamento: **Alex**
7 **Pinheiro Feitosa** (DETEC), **Claudio de Souza Rocha** (DCSAH), **Glaydson Francisco Barros de**
8 **Oliveira** (DECEN), os representantes docente: **Bruno Francisco Xavier** (DECEN), **Wagna Maquis**
9 **Cardoso de Melo Gonçalves** (DECEN), o representante técnico-administrativo: **João Pedro**
10 **Santos Tavares**. Ausência justificada: *Francisco Alisson da Silva, Pedro Thiago Valério de Souza,*
11 *Priscila Simeia de Melo Teixeira*. **PAUTA: primeiro ponto** Apreciação e deliberação sobre a ata
12 da 6ª Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF; **segundo ponto** Eleição de comissão para
13 elaboração e avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) 2025,
14 conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; **terceiro ponto**
15 Apreciação e deliberação sobre solicitações de renovação de afastamento: do servidor docente
16 *Felipe Torres Leite*, conforme processo 23091.005579/2024-89, e do servidor docente *Francisco*
17 *Rocha Vasconcelos Neto*, conforme processo 23091.000383/2021-31; **quarto ponto** Apreciação
18 e deliberação sobre a solicitação de redistribuição formulada por *Aretuza Karla Araújo da*
19 *Rocha*, conforme processo 23091.005339/2024-70; **quinto ponto** Apreciação e deliberação
20 sobre a forma de provimento e pontos do concurso para o código de vaga Nº 0934072,
21 conforme processo 23091.021321/2023-15; **sexto ponto** Apreciação e deliberação sobre a
22 pauta da 7ª RO de 2024 no CONSEPE; **sétimo ponto** Comunicações, informes e outras
23 ocorrências. Constatado o *quórum* virtual, o presidente saúda a todos e, apresenta a
24 justificativa de ausência de: *Francisco Alisson da Silva, Pedro Thiago Valério de Souza, Priscila*
25 *Simeia de Melo Teixeira* as quais, em bloco, são aprovadas por unanimidade e sem abstenção.
26 Na sequência a pauta é lida, e recebe a solicitação de inclusão do que passa a ser **sexto ponto**
27 Discussão sobre políticas de uso das salas de aulas no Campus Pau dos Ferros, a qual é
28 aprovada por unanimidade e com quatro abstenções. Depois, a pauta toda com a alteração do
29 que na convocação estava como *sexto ponto* e *sétimo ponto* para **sétimo ponto** e **oitavo ponto**
30 respectivamente, é aprovada por unanimidade e sem abstenção. No **primeiro ponto** a ata da 6ª
31 RO de 2024 no CC/CMPF é colocada em votação, e, sem ressalva é aprovada por unanimidade,
32 com quatro abstenções. No **segundo ponto** após apresentados os nomes, são eleitas, por
33 unanimidade e com uma abstenção: *Josy Eliziane Torres Ramos, Samara de Cavalcante Paiva,*
34 *Thatyara Freire de Souza*. No **terceiro ponto** as solicitações de renovação de afastamento do
35 servidor docente *Felipe Torres Leite* e do servidor docente *Francisco Rocha Vasconcelos Neto*
36 são aprovadas por unanimidade e sem abstenção. Durante o **quarto ponto** a solicitação de
37 redistribuição de *Aretuza Karla Araújo da Rocha* é aprovada por unanimidade e com uma
38 abstenção. No **quinto ponto** a forma de provimento e os pontos do concurso para o código de

39 vaga Nº 0934072 são aprovados por unanimidade e com duas abstenções. Durante o **sexto**
40 **ponto** a participação com direto a voz do discente: *Maycon Douglas Nunes Fonseca* é colocada
41 em votação, aprovada por unanimidade e sem abstenção. Após isso, são discutidas as políticas
42 de uso das salas de aula no campus, com sugestão de encaminhar à comissão que define regras
43 para o uso e encaminhamento de criar espaços de descanso. Durante o **sétimo ponto** não há
44 encaminhamentos e propostas para os pontos na pauta da 7ª RO de 2024 no CONSEPE. No
45 **oitavo ponto** há os informes sobre rachadura no piso do Bloco Professores I, *hackathon*,
46 diminuição de servidores técnico-administrativos. Nada mais a tratar, às quinze horas e doze
47 minutos (15h12min), o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião,
48 para a qual eu, Jonas Firmino Filho, secretário, lavro esta ata, que, após ser lida e aprovada,
49 receberá data, e será assinada pelo presidente e pelo secretário. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
50 Aprovada em: ___ de _____ de 2024.
51 PRESIDENTE: Reudismam Rolim de Sousa
52 SECRETÁRIO: Jonas Firmino Filho



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
8ª Reunião Ordinária de 2024

2º PONTO

Apreciação sobre minuta de resolução que dispõe sobre concessões de diárias e de uso de transportes oficiais da UFERSA Campus Pau dos Ferros;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Dispõem sobre concessões de diárias e de uso de transportes oficiais da UFERSA campus Pau dos ferros.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento estabelece normas para a concessão de diárias e uso de transportes oficiais na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) campus Pau dos Ferros.

CAPÍTULO I – DOS TRANSPORTES

Do Planejamento

Art. 2º Os departamentos enviarão à Direção do campus, até o trigésimo dia após o início do semestre, planilha específica contendo a relação de viagens com veículos oficiais previstas para o semestre.

§1º A relação deverá conter as viagens de ensino, pesquisa e extensão.

§2º Deverão ser evidenciadas na planilha as viagens que podem atender a mais de um componente curricular.

§3º As viagens de áreas de conhecimento correlatas poderão ser agregadas no caso de visitas técnicas ou aulas práticas.

Art. 3º Findo o prazo de envio para os departamentos, a Direção enviará, em até 10 dias, resposta às demandas listadas informando da possibilidade de atendimento das viagens solicitadas.

Art. 4º Os solicitantes terão dez dias para formalizar a solicitação de transporte via formulário oficial, contados do dia imediatamente posterior à resposta da Direção aos Departamentos.

§ 1º Caso o solicitante não faça a solicitação no prazo do **caput**, perderá a prioridade referida no artigo 5º

Das Prioridades

Art. 5º O atendimento às solicitações de transportes com veículos oficiais obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I – Estar prevista na planilha do caput do artigo 2º;
- II – Ordem de solicitação formal via formulário específico;

III – Caráter prático da disciplina.

§1º As capacitações de caráter obrigatório demandadas pelas Pró-reitorias ou Superintendências terão prioridade sobre as demais demandas.

§2º Em caso de limitação de recursos financeiros ou choque de datas, serão priorizadas as solicitações de transporte dos componentes curriculares que ainda não tenham sido atendidos.

Dos Limites

Art. 6º As viagens com veículo oficial serão atendidas obedecendo os seguintes limites:

I - quanto às aulas práticas:

a) até 3 viagens por componente curricular, por semestre, limitada a até duas viagens com pernoite;

II – quanto às atividades de pesquisa e extensão:

a) até duas viagens por projeto, por semestre;

III – quanto à quilometragem:

a) até 1.300km (mil e trezentos quilômetros), compreendidos os trechos de ida e volta, sem incluir os deslocamentos internos do destino.

§1º O número excedente de viagens relativas ao inciso I deve ser solicitado diretamente à Direção do Centro com a devida justificativa.

§2º Cada docente poderá solicitar até duas viagens com veículo oficial para vinda de palestrantes externos, observado em todo caso os limites orçamentários e as prioridades do artigo 5º.

§3º Os projetos mencionados no inciso 2º, alínea *a* do **caput**, deverão possuir cadastro na PROPPG/PROEC e estar em vigência, devendo o solicitante anexar, no ato da solicitação de transporte, documentos comprobatórios da vigência.

CAPÍTULO II – DAS DIÁRIAS

Do Prazo de Solicitação

Art. 7º As solicitações de diárias deverão ser feitas até 18 (dezoito) dias antes da realização da viagem, conforme orientação do Memorando Circular nº 115/2022 do Gabinete da Reitoria.

Dos limites de Diárias

Art. 8º As concessões de diárias a servidores serão limitadas a:

I – quanto às aulas práticas:

a) 6 (seis) diárias por semestre por componente curricular;

II – quanto às atividades de pesquisa e extensão:

a) 10 (dez) diárias por ano;

III – quanto a eventos científicos e de qualificação:

a) 10 (dez) diárias por ano;

§1º Do valor referido na alínea a do §3º do caput será deduzido o valor das passagens solicitadas para o evento.

§2º Servidores credenciados em programas de pós-graduação devem, inicialmente, solicitar apoios de diárias e passagens junto aos seus respectivos programas, e, na hipótese de não serem atendidos pelo programa, poderão solicitar diárias ao Centro Multidisciplinar, mediante justificativa e desde que os projetos estejam aprovados nos departamentos correspondentes.

§ 3º Nos eventos científicos e de qualificação e na hipótese de limitação de recursos terão prioridade no recebimento de apoio financeiro os servidores com apresentação de trabalho oral e em post/banner, nessa ordem.

Art. 9º As concessões de diárias referentes ao inciso III do artigo anterior obedecerão ao parágrafo 3º do artigo 8º e aos seguintes critérios:

I – abrangência do evento, seguindo a seguinte ordem de importância:

- a) internacional;
- b) nacional;
- c) regional;
- d) local

II – quantidade de trabalhos aprovados.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A utilização dos recursos de transporte do Campus ficará restrita às atividades que tenham relação direta com as atividades e interesses do Campus, ficando a unidade requerente responsável por custear o transporte de servidor que irá desenvolver alguma atividade de assessoria e/ou cooperação técnica e atividades afins.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
8ª Reunião Ordinária de 2024

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a pauta da 8ª RO de 2024 no CONSEPE;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
8ª Reunião Ordinária de 2024

4º PONTO

Comunicações, informes e outras ocorrências.